



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS TRÊS CANTOS**

Rua Ervino Petry, 100 – CEP 99495-000

Fone/Fax: (0xx54) 3392-1082 / 1083 / 1084 / 1085 / 1086

CNPJ: 94.704.277/0001-94

Email: [pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br](mailto:pmltc@lagoa3cantos.rs.gov.br)

**O TRABALHO QUE VOCÊ VÊ!**



**ANEXO I**

**EDITAL N° 61/2023**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 010/2023**

**MOTORISTA**

**ATRIBUIÇÕES DO CARGO**

a) **DESCRIÇÃO SINTÉTICA:** Dirigir e conservar automóveis, caminhões e outros veículos automotores do Município.

b) **DESCRIÇÃO ANALÍTICA:** Dirigir automóveis, caminhões e outros veículos destinados ao transporte de passageiros e cargas; recolher o veículo à garagem ou ao local determinado, quando concluído o serviço do dia; manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; fazer reparos de emergência; zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; encarregar-se do transporte e entrega de correspondência ou da carga que lhe for confiada; promover o abastecimento de combustível, água e óleo; comunicar, ao recolher o veículo, qualquer defeito porventura existente; verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; providenciar a lubrificação quando indicada; fazer reparos de emergência; verificar o grau de densidade e nível da água da bateria, bem como a calibragem de pneus; auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a enfermos, conduzindo caixa de medicamentos, tubos de oxigênio, macas, etc.; dar plantão diurno e noturno quando necessário; executar tarefas afins.

**CONDIÇÕES DE TRABALHO:**

a) **HORÁRIO:** 40 (quarenta) horas semanais.

b) **OUTRAS:** O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados e uso de uniforme.

**Lagoa dos Três Cantos/RS, 07 de novembro de 2023.**

**SERGIO ANTONIO LASCH**

Prefeito Municipal